



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 122, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre da Costa, a se deslocar até as cidades de São José do Alegre e Pedralva/MG: Visitas as Câmaras Municipais destas cidades, com previsão de saída dia 17/06/2016 às 13h00 e de retorno para o dia 17/06/2016 às 16h00, acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Essa viagem não gera despesas com diária.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente